ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº. 02/2022

Salvador, 28 de março de 2022

Ref.: atualização do sistema de acesso de veículos às dependências do Tribunal

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
D.D. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

A **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSETBA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 517-B, Torre West, nesta Capital, ora representada por seu Presidente eleito, ao fim assinado, buscando auxiliar a eficaz Administração da Justiça, por ocasião do comunicado publicado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, convocando Magistrados, Servidores, e Terceirizados ao recadastramento de veículos, por ocasião da atualização do sistema de acesso às garagens exclusivas, em socorro aos **SERVIDORES ASSOCIADOS E INATIVOS,** injustamente excluídos do ato convocatório, vem perante Vossa Excelência, requerer a adoção de providências no sentido de assegurar paridade de tratamento aos servidores aposentados, o que faz supedâneo nas seguintes razões:

Aos 25 de março de 2022, a Secretaria da Administração (SEAD) publicou Comunicado Virtual convocando aos Magistrados, Servidores, e Terceirizados do Tribunal de Justiça para cadastrarem seus veículos pois, a partir de abril de 2022, o acesso à garagem do prédio principal e anexos dar-se-á exclusivamente pelo novo sistema automático.

É certo que o emprego da nova tecnologia agregará à segurança de todos, prestadores e usuários da Justiça. Nada obstante, Exmo. Presidente, a Administração descuidou e excluiu os servidores aposentados da convocatória, maculando o Princípio da Isonomia e da Paridade, incidindo em clara desigualdade de tratamento sem justificativa razoável ou fundamento em Lei.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

A todos os serventuários da Justiça Estadual, independentemente da atual condição no exercício das funções (se ativa ou inativa), deve-se assegurar o ingresso nas garagens funcionais. Em que pese os aposentados já não usem quotidianamente as vagas reservadas, permanece acessando a serviços prestados exclusivamente pelo Tribunal e somente acessíveis internamente

Em razão de todas essas argumentações, a ASSETBA, na pessoa do Presidente que ora firma, em AMPARO aos associados inativos, dirimidos de exercer o pleno gozo dos estacionamentos funcionais, vem, perante Vossa Excelência, requer a adoção de providências no sentido de assegurar a paridade de tratamento, assegurando, assim, o Princípio da Isonomia

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada consideração.

Antonio **Oscar** Buarque **Bellucci** da Silva
Presidente

Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA
Av. Luis Viana Filho Edf. Wall Street, Paralela, salas 516 e 517 torre B, Salvador – Ba. CNPJ: 13.653.015/0001-09.
Endereço Eletrônico: faleconosco@assetba.org.br Telefax: (71) 3271-7815. Celular: (71) 9 8794-3568